

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.997, CNM:026104.2.0062997-38, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua 1.006, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCELO VI"**, possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) escritório e 02 (dois) corredores; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma cobertura no material cerâmico; contendo **(66,66)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(63,34)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **33,33%**, ou seja, **(130,00)** metros quadrados do lote de terras de nº 22, da quadra 13, situado na Rua 1.006, no loteamento denominado **"SETOR LAGUNA PARQUE"**, nesta cidade, com a área de **(390,00)** metros quadrados, medindo: 13,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 21; à esquerda com o lote 23; e na linha do fundo com o lote 17. **PROPRIETÁRIO: MARCELO VILELA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, construtor, portador da CI.RG nº 53299414 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 750.741.411-68, residente e domiciliado na Rua Córdoba, Quadra 250, Lote 19, Parque Amazônia, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-6**, referente à matrícula nº 12.227, deste termo. **Trindade, 06 de setembro de 2016.** O Oficial Substituto

Av.1-62.997- Trindade, 20 de dezembro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação; o proprietário **Marcelo Vilela e Silva** é portador da CNH nº **05728485925 DETRAN/GO**, onde consta a CI.RG nº **5329941 SSP/GO** e não como constou. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 34,05

R-2-62.997- Trindade, 20 de dezembro de 2021. Nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Compra e Venda de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e outras Avenças nº 20210914-0789, de 15 de setembro de 2021, passado em São Paulo-SP, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO COSTA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG nº 3818382 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 697.434.101-63, com endereço eletrônico: costarodrigo722@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 1.006, Quadra 13, Lote 22, Casa 02, Setor Laguna Parque, nesta cidade; por compra feita à Marcelo Vilela e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG nº 5329941 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 750.741.411-68, residente e domiciliado na Rua Córdoba, Quadra 250, Lote 19, Parque Amazônia, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade de crédito direto, inscrita no CNPJ/MF nº 32.402.502/0001-35, com endereço eletrônico: qiajuda@qitech.com.br, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP; pelo valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI nº 2021004314, conforme DUAM nº 3080965, pago no Banco do Brasil, em 08/12/2021 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 81b8.8e37.dd8e.b2b1.a406.5cd6.b0fd.98c9.2e23.dd35. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 2.004,40

R-3-62.997- Trindade, 20 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-2; o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para efeitos de leilão em R\$ 84.212,81 (Oitenta e quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e um centavos), foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Rodrigo Costa e Silva, já qualificado; para a garantia do valor total do empréstimo de até R\$ 48.059,47 (Quarenta e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), que será pago em **120 (cento e vinte)** parcelas mensais, com o valor total estimado da primeira prestação mensal de R\$ 759,76 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), vencendo-se a primeira prestação em **10 de outubro de 2021** e a última em **10 de setembro de 2031**, com a taxa de juros efetiva de 13,76% a.a.; ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da QI Sociedade de Crédito Direto S.A., onde os Devedores cedem e transferem a Credora, sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel constante da presente matrícula, reservando-se a posse direta na forma da Lei. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 706,08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Av.4-62.997- Trindade, 20 de dezembro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme o Contrato registrado sob o **R-2**, da presente matrícula e nos termos do § 4º, do artigo 18 e do inciso VII, do artigo 19 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, número 2109239617/RCE, série 202109, de 14 de setembro de 2021; em que figuram como **CREDORA: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**; como **DEVEDOR: RODRIGO COSTA E SILVA**; e como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificados. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 34,05

Av.5-62.997- Trindade, 23 de dezembro de 2022, referente ao protocolo 138.824 de 29 de novembro de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme verificação de existência de bens, realizada a partir da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de protocolo nº 202211.1812.02452363-IA-370, processo nº 5650967612022809005, emitida pela Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados Por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens Direitos e Valores (Superior Tribunal de Justiça de Goiás); fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 0,00

Av.6-62.997- Trindade, 26 de junho de 2024, referente ao protocolo 158.023 de 20 de junho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme verificação de existência de bens, realizada a partir da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de protocolo nº 202406.1915.03399353-IA-480, processo nº 53383507420248090051, emitida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2ª Vara das Garantias de Goiânia-GO); fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp(10%=R\$0,00); FUNEMP (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Advogados Dativos(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00); Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782406113827029840006.

Av.7-62.997- Trindade, 31 de julho de 2024, referente ao protocolo 158.877 de 16 de julho de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Carta de Titularidade nº B3/DIOPE/CCI - 00000005482/2024, emitida pela B3 S.A. - Brasil

Bolsa Balcão, em 06 de maio de 2024, passada em São Paulo-SP, arquivados neste Cartório; em virtude da cessão de crédito feita pela custodiante QI Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 32.402.502/0001-35, a detentora dos direitos relativos a alienação fiduciária registrada sob o **R-3**, da presente matrícula passou a ser a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal ACOVERDE, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros, em São Paulo-SP. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Funemp (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Fedapsaj(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782407113430525430119.

Av.8-62.997- Trindade, 26 de novembro de 2024, referente ao protocolo 164.822 de 19 de novembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme verificação de existência de bens, realizada a partir da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de protocolo nº 202411.0810.03691066-IA-230, processo nº 5338350742024809005, emitida pela Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens Direitos e Valores de Goiânia-GO; fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepg(1,25%=R\$0,00); Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782411126120029840003.

R-9-62.997- Trindade, 16 de dezembro de 2024, referente ao protocolo 165.767 de 09 de dezembro de 2024. Nos termos do **Ofício** nº 2348/2024, expedido pela UPJ - Varas Relativas à Organização Criminosa da Comarca de Goiânia-GO em 06 de dezembro de 2024, extraído dos autos de protocolo nº 5338350-74.2024.08.09.0051, assinado por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Placidina Pires, arquivado neste Cartório; procedo ao registro do **SEQUESTRO** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepg(1,25%=R\$0,00); Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782412023953129700069.

Av.10-62.997- Trindade, 30 de julho de 2025, referente ao protocolo 174.496 de 01 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 167335/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município, em 07 de junho de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.029.00013.00022.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

(3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85);
Funproge(2%=R\$0,85); Fundepg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$
18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782507013147925430014.

Av.11-62.997- Trindade, 30 de julho de 2025, referente ao protocolo 174.497 de 01 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento, de 10 de junho de 2025, passado em Goiânia-GO, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 571/2024, de 12 de julho de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3**, e face à comprovação do recolhimento do ITBI nº 1448, com identificação do débito 3213330783, pago em 07/05/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros, em São Paulo-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 84.212,81 (Oitenta e quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 371,79; Fundesp(10%=R\$37,18); Funemp(3,00%=R\$11,15); Funcomp(6%=R\$22,31); Fedapsaj(2%=R\$7,44); Funproge(2%=R\$7,44); Fundepg(1,25%=R\$4,65); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 11,15; Selo: 04782507013147925430015.

Av.12-62.997- Trindade, 30 de julho de 2025, referente ao protocolo 175.351 de 24 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com o Termo de Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário, de 07 de julho de 2025, passado em Goiânia-GO, expedido pela Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, arquivados neste Cartório; em razão da consolidação definitiva da propriedade e tendo em vista a cessação de seus efeitos jurídicos, a CCI averbada sob o **Av.4**, da presente matrícula foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp(3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782507212753325430151.

Av.13-62.997- Trindade, 30 de julho de 2025. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que permanecem sobre o imóvel constante da presente matrícula as **INDISPONIBILIDADES** constantes dos **Av.5, Av.6 e Av.8**, bem como o **SEQUESTRO** registrado sob o **R-9**

da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 31 de julho de 2025

Assinada Digitalmente
- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Suboficiala

Certidão.....:R\$ 88,84
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33);
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8NNZE-DLQ29-Q2B39-CQD7M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8NNZE-DLQ29-Q2B39-CQD7M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>